

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS N.º 010/ADRMAG/10212/2022

“PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS AGRÍCOLAS”

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º
187/2021, de 7 de setembro)

Considerando a alteração do normativo aplicável, no que diz respeito à OTE n.º 26/2016 e N2/A4/10.2.1.2/2016, o período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 010/ADRMAG/10212/2022 - “PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS”, é prorrogado por mais 37 dias, sendo a submissão das candidaturas efetuada entre as 10:00:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022 até às 14:59:59 horas do dia 02 de março de 2023 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea b) do seu art.º 2.º.

Arouca, 19 de janeiro de 2023

O Presidente do Órgão de Gestão



(Margarida Belém)